MAPA DE RISCO

1. METODOLOGIA DA ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos foi realizada considerando:

- Identificação dos riscos operacionais, jurídicos, administrativos e financeiros
- Avaliação da probabilidade de ocorrência
- Avaliação do impacto na execução contratual
- Definição de medidas preventivas e corretivas.

2. A CONTRATAÇÃO APRESENTA NATUREZA:

- contínua
- essencial
- sob demanda
- com múltiplos prestadores.

3. MAPA DE RISCO

Nº	RISCO	CAUSA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDAS CORRETIVAS
01	Baixa adesão ao credenciamento	Falta de divulgação / valores pouco atrativos	Média	Alto	Alto	Divulgação ampla (TCM, FAMEP, Portal)	Reabertura / revisão da tabela
02	Falta de profissionais em especialidades	Mercado restrito / interiorização	Alta	Alto	Alto	Credenciamento contínuo	Busca ativa / nova chamada
03	Descontinuidade de plantões	Ausência de médico escalado	Alta	Alto	Alto	Multiplicidade de credenciados	Substituição imediata
04	Sobrecarga da rede de saúde	Demanda maior que oferta	Alta	Alto	Alto	Ampliação de credenciados	Ajuste de escalas
05	Execução inadequada dos serviços	Falta de qualificação	Média	Alto	Alto	Exigência de CRM + especialidade	Sanção / descredenciamento
06	Falta de controle de plantões realizados	Falha administrativa	Média	Alto	Alto	Relatórios mensais de produção	Auditoria / glosa
07	Pagamento indevido	Erro de faturamento	Média	Alto	Alto	Conferência por fiscal	Glosa / devolução

Nº	RISCO	CAUSA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDAS CORRETIVAS
08	Inexecução contratual	Descumprimento do credenciado	Média	Alto	Alto	Cláusulas com penalidades	Rescisão + substituição
09	Dependência de poucos prestadores	Baixa adesão	Média	Médio	Médio	Credenciamento aberto	Inclusão de novos
10	Fraude documental	Documentos falsos	Baixa	Alto	Médio	Conferência documental rigorosa	Penalização (Lei 14.133)
11	Irregularidade fiscal do contratado	Falta de atualização	Média	Médio	Médio	Exigência contínua de certidões	Suspensão de pagamento
12	Judicialização	Falha na prestação	Baixa	Alto	Médio	Fiscalização e controle	Defesa jurídica
13	Falha na fiscalização do contrato	Ausência de gestor/fiscal	Média	Alto	Alto	Designação formal de fiscal	Processo administrativo
14	Sobreposição de horários médicos	Falta de controle da escala	Média	Médio	Médio	Declaração de disponibilidade	Substituição
15	Execução fora dos padrões do SUS	Falta de padronização	Baixa	Alto	Médio	Exigência normativa SUS	Correção imediata
16	Risco orçamentário	Demanda maior que previsão	Baixa	Alto	Médio	Planejamento financeiro	Reprogramação
17	Falta de demanda (ociosidade)	Planejamento inadequado	Baixa	Médio	Baixo	Contratação sob demanda	Ajuste operacional
18	Descredenciamento em massa	Insatisfação contratual	Baixa	Alto	Médio	Condições claras no edital	Nova chamada
19	Falha na habilitação técnica	Análise superficial	Baixa	Alto	Médio	Análise técnica pela saúde	Revisão da habilitação
20	Interrupção por falha administrativa	Gestão ineficiente	Média	Alto	Alto	Planejamento + controle	Ação imediata

Mesmo diante dos riscos identificados, o credenciamento é o modelo MAIS SEGURO, pois:

- Permite múltiplos prestadores simultâneos
- Reduz risco de descontinuidade
- Possibilita substituição imediata
- Não depende de único fornecedor
- Atende demanda variável

4. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Diante do exposto, conclui-se que os riscos identificados:

- São inerentes à natureza da contratação pública em saúde
- Estão devidamente mapeados
- Possuem medidas eficazes de mitigação
- Não inviabilizam a contratação

Ao contrário:

- O modelo de credenciamento REDUZ riscos estruturais relevantes
- Garante continuidade do serviço público
- Aumenta a segurança administrativa.

Santa Maria das Barreiras – PA, 05 de março de 2026.

DEUZUITA CUNHA DE SOUZA:61201979234
Assinado de forma digital por DEUZUITA CUNHA DE SOUZA:61201979234
Dados: 2026.03.05 20:58:57 -03'00'

Deuzuita Cunha de Souza
Elaboração do MAPA DE RISCO

CAMILA BARROS NEVES:01832900207
Assinado de forma digital por CAMILA BARROS NEVES:01832900207
Dados: 2026.03.05 14:03:24 -03'00'

Camila Barros Neves
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n° 296/2025